

TRANCAMENTO TOTAL, TRANCAMENTO PARCIAL E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

TRANCAMENTO TOTAL → Trancamento de todo o semestre letivo. Tem validade de 01 (um) semestre. Após o término, o discente deverá solicitar um novo trancamento ou se matricular em alguns componentes curriculares, conforme as datas previstas no Calendário Acadêmico.

Número máximo de Trancamentos Totais permitidos: 04 (quatro) intercalados, ou 02 (dois) consecutivos.

Ao ingressante, o Trancamento Total não é permitido.

TRANCAMENTO PARCIAL → Trancamento de um ou mais componentes curriculares em que o discente esteja matriculado, permanecendo regular nos demais.

A solicitação do Trancamento Total ou Trancamento Parcial deverá ser solicitada através do sistema GURI.

Após análise e deferimento da Coordenação de curso, o registro é efetuado automaticamente no histórico escolar do aluno.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA → Perda de vínculo com a instituição, mediante solicitação do aluno.

É realizado através de formulário *on-line* disponibilizado na página da Secretaria Acadêmica.

Após o registro em sistema, é enviada uma notificação por e-mail.